



PORTARIA Nº. 247/2024

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Termo de Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, para execução de recursos da Consulta Popular 2021/2022, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, o servidor abaixo para que fique responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio referente ao processo PROA 22/1300-0001426-3:

Titular: Valdacir Görck, Técnico Agrícola em Agropecuária, CFTA nº 49945637053.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2024.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário da Administração**